



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.105/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Zeladora**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 17 de maio de 2024, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
IVANIR FATIMA MATTOS DE OLIVEIRA	08/01/1991	34
CLEUZA BATISTA MORAIS	02/05/1991	34
MARIA INES SANTOS NUNES	15/06/1992	32
NOEMI MARIA RAMALHO DA LUZ	19/02/1998	26
NEIVA ZANIN	01/03/1998	26
MARIA WITECK GOMES	18/03/2002	22
ABIKEILA TRINDADE LEITE	07/02/2008	17
EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA	07/02/2008	17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.05.14 11:05:59 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

S.A.S. DE 04/05/2024

Ed. nº 3022